

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério das Mulheres

Nome da autoridade competente: Aparecida Gonçalves

Número do CPF: 357.535.871-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado/Coordenação Geral de Políticas de Cuidado

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810012/00001 - MMULHERES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200453/00001 – Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do reitor em decreto de 4 de julho de 2022, publicado no DOU em 05 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH)

3. OBJETO:

Programa de qualificação técnica e para a cidadania das trabalhadoras domésticas com vistas ao fortalecimento de suas organizações representativas e efetivação de direitos sociais e trabalhistas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Organização geral do projeto e preparação de conteúdo

Organização geral do projeto e preparação de conteúdo a ser ministrado ao longo de todo o percurso formativo. A organização geral envolve: a) pactuação sobre conteúdo entre os partícipes do projeto, b) a seleção de palestrantes e cursistas; b) a elaboração de material de apoio. São responsáveis pela preparação de conteúdo: a coordenação sediada na UFSC, as servidoras destacadas do Ministério das Mulheres e as trabalhadoras domésticas ligadas às suas entidades representativas.

Metas:

- Realização de duas reuniões preparatórias envolvendo a coordenação sediada na UFSC, servidoras destacadas do Ministério das Mulheres e trabalhadoras domésticas ligadas às suas entidades representativas,
- Elaboração de material gráfico e de apoio a ser utilizado no desenvolvimento dos módulos,
- Publicação de material gráfico e de apoio (apostila) a ser utilizado no desenvolvimento dos módulos.

Conteúdo: Produção de relatório orientativo contendo os parâmetros a serem desenvolvidos ao longo de todo percurso formativo. Os conteúdos devem envolver os seguintes temas: a história da organização das trabalhadoras domésticas; o valor do trabalho doméstico; coleção de leis e direitos internacionais; funcionamento das políticas públicas no Brasil. A elaboração e o desenvolvimento dos módulos deverão contar com as próprias trabalhadoras domésticas já formadas em projetos anteriores, seja pelo Trabalho Doméstico Cidadão, seja em cursos da OIT.

Ação 2: Formação direta de lideranças entre as trabalhadoras domésticas

Meta:

- 16 encontros formativos para o total de 150 participantes de quatro regiões do Brasil, a saber, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, em 4 etapas. Cada uma das etapas será composta por quatro encontros formativos, presenciais e com duração de três dias cada (totalizando 16 encontros formativos). Cada etapa será também composta por atividades remotas e complementares para acompanhamento da efetivação do conteúdo, sob coordenação da UFSC.

Conteúdo programático de cada etapa formação:

Módulo 1: As trabalhadoras domésticas e suas lutas

1. Raça, gênero, cultura e história para as trabalhadoras domésticas
2. O valor do trabalho doméstico
3. História do movimento das trabalhadoras domésticas e suas conquistas

Atividades complementares (a serem realizadas pelas trabalhadoras domésticas):

- Realização de atividade formativa nas cidades de origem.
- Elaboração de minivídeo sobre a trajetória de vida e de trabalho de cada uma das participantes.

Sistematização (a ser desempenhada pela coordenação):

- Registro das discussões realizadas no módulo, edição dos vídeos trazidos pelas participantes do curso, elaboração de material para divulgação.

Módulo 2: Direitos das trabalhadoras domésticas

1. Legislação nacional e internacional
2. Previdência social e cálculos trabalhistas
3. O papel dos sindicatos na efetivação dos direitos

Atividades complementares (a serem realizadas pelas trabalhadoras):

- Simulação de cálculos trabalhistas e previdenciários.
- Participação em um período de atendimento direto às trabalhadoras domésticas no sindicato da própria localidade.

Sistematização (a ser desempenhada pela coordenação):

- Registro das leis que possuem relação direta com a efetivação dos direitos das trabalhadoras domésticas levantadas durante o curso, dos principais obstáculos enfrentados para cumprimento da legislação e das principais ferramentas para superar esses obstáculos.

Módulo 3: Condições de trabalho: saúde, assédio e violência

1. Trabalho análogo ao da escravidão no serviço doméstico
2. Enfrentamento ao assédio e violência
3. Saúde e segurança no trabalho

Atividades complementares (a serem desempenhadas pelas trabalhadoras):

- Elaboração de pauta de debate sobre efetivação de direitos a ser tratada com o Ministério Público do Trabalho.

Módulo 4: Políticas públicas: como funciona o Brasil

1. Orçamento nacional e políticas públicas
2. Como mudar as leis e desenvolver projetos sociais
3. Planejamento

4. Formaturas das participantes e entrega dos diplomas.

Atividades complementares (a serem realizadas pelas trabalhadoras):

- Elaboração de um plano de ação dedicado a enfrentar as necessidades específicas de cada região.

Sistematização (coordenação):

- Estipular calendário de reuniões online para acompanhamento do plano de ação.

Ação 3: Organização de Seminário sobre Trabalho Doméstico a ser realizado na UFSC, no primeiro semestre de 2025.

Meta: Realização de quatro turnos de debate, em dois dias, com a presença de pesquisadoras do tema e das trabalhadoras domésticas diretamente envolvidas no projeto. O seminário terá o objetivo de divulgar os resultados do projeto para a comunidade acadêmica que sedia e coordena o programa Trabalho Doméstico cidadão.

Formato: seminário a ser realizado durante dois dias, em quatro turnos, com a presença de cinco trabalhadoras domésticas envolvidas no projeto, a coordenação da UFSC e do projeto e uma pesquisadora do tema.

Conteúdo: trabalho doméstico; legislação social e trabalhista brasileira; cidadania no Brasil; história dos sindicatos e do trabalho doméstico; acompanhamento e análise de convenções internacionais, como as formuladas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, e seus resultados.

Ação 4: Elaboração de relatório final e material de publicação sobre direitos, trabalho doméstico e cidadania.

Meta: Elaboração de relatório final e publicação de dois livros.

Formato: a partir da observação da formação e do diálogo com as trabalhadoras, serão produzidos estudos e relatórios sobre: a) a experiência vivida durante o projeto; b) avaliação dos resultados do projeto; c) análises referentes ao trabalho doméstico, suas organizações representativas e a legislação nacional e internacional que o regem.

Conteúdo: trabalho doméstico; legislação social e trabalhista brasileira; cidadania no Brasil; história dos sindicatos e do trabalho doméstico; acompanhamento e análise de convenções internacionais, como as formuladas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, e seus resultados.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Hoje, no Brasil, mais de seis milhões de mulheres são trabalhadoras domésticas. Nos primeiros meses da crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, um milhão delas foram demitidas e, por isso, perderam o acesso aos direitos que reuniam (PNAD 2019 e 2021). Acesso à previdência, FGTS e regulação da jornada são direitos básicos conquistados apenas recentemente pelas trabalhadoras domésticas. Ainda é preciso considerar que 75% da categoria não tem carteira assinada.

Em 2015, entrou em vigor a Lei Complementar 150, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. A história dessa lei havia começado muito tempo antes. A categoria, organizada por seus sindicatos, lutava para ampliar seus direitos sociais desde 1988. O trabalho doméstico só havia sido reconhecido como categoria profissional em 1972 porque, antes, não era considerado um trabalho produtivo, matéria quase exclusiva da proteção conferida pelas leis trabalhistas desde a Era Vargas. Por esse motivo, a história da sindicalização das trabalhadoras domésticas é recente, apesar de se organizarem em associações desde 1936. Nos anos 1980, a organização das trabalhadoras domésticas se intensificou com a promessa da Constituinte de refundar o país em bases mais democráticas. A partir de 1988, a categoria passou a contar com salário-mínimo, repouso preferencial aos domingos, décimo terceiro, licenças maternidade e paternidade, férias remuneradas, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, previdência e, finalmente, o direito à sindicalização. Começava, então, uma nova etapa na luta por equiparação de direitos da categoria das trabalhadoras domésticas.

O assunto da ampliação de direitos e a mudança legislativa só voltaram ao debate no governo brasileiro em 2011. O acúmulo produzido pela organização política das trabalhadoras domésticas, muitas vezes atribuído também aos efeitos positivos da primeira edição do projeto Trabalho

Doméstico Cidadão, chegou ao governo federal durante a presidência de Dilma Rousseff. Esse acúmulo não se restringiu às fronteiras brasileiras, já que uma complexa rede de articulação política entre sindicatos, ONGs e o movimento feminista de várias partes do globo havia se organizado para alterar os padrões e consensos internacionais atinentes às leis trabalhistas junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 16 de junho daquele ano, a OIT aprovou a Convenção 189 – um documento que se assemelha um tratado, a ser ratificado pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) – que anuncia o compromisso dos signatários a promover proteção sobre salários, regulação da jornada e condições de trabalho adequadas para o trabalho doméstico.

A Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), alçada ao estatuto de ministério em 2010 e sob o comando de Eleonora Menicucci, contribuiu para transformar esse acúmulo político em mudanças legislativas que tinham o objetivo de atingir toda a sociedade brasileira. O primeiro esforço consistia em alterar a Constituição para que a adesão do Brasil à Convenção 189 da OIT tivesse impacto efetivo para as trabalhadoras domésticas e, portanto, maior peso político internacional. O tema dos direitos das trabalhadoras domésticas foi incorporado às ações da SPM como uma questão privilegiada dentro dos assuntos relativos à autonomia econômica das mulheres. Neste período, a equipe da SPM atuou junto aos sindicatos das domésticas e ao poder legislativo, trabalhando ativamente para o fortalecimento jurídico dos direitos da categoria.

Antes da pandemia, o serviço doméstico era o segundo setor que mais empregava as mulheres brasileiras, e o primeiro setor de emprego para as mulheres negras, logo abaixo do agrupamento de atividades profissionais de educação e saúde (PNAD). Mudar a legislação sobre trabalho doméstico significaria, portanto, garantir direitos a uma imensa parte das mulheres brasileiras. Os esforços legislativos e políticos em torno da Lei Complementar 150/2015 não tinham apenas uma motivação jurídica, ela foi adotada pela SPM como estratégia para impulsionar o debate sobre o valor do trabalho doméstico no Brasil, mais especificamente na vida das mulheres brasileiras.

Em 2023, o Ministério das Mulheres assinou o Protocolo de Intenções apresentado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad). Além desse ministério, assinam o protocolo os ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Trabalho e Emprego (MTE), da Educação (MEC) e da Igualdade Racial (MIR). Esse documento tem como objeto o envidar esforços necessários para elaborar um programa de ampliação de escolaridade e qualificação das trabalhadoras domésticas, bem como de apoio ao fortalecimento de suas organizações representativas, para promover a implementação e garantia dos seus direitos e respeito à legislação nacional e aos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, com particular atenção para a Convenção relativa ao trabalho digno para o trabalho doméstico, Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Centro de Filosofia e Ciências Humanas: 1% = R\$ 24.046,25

Departamento de História: 2% = R\$ 48.092,50

FUNEX: 1% = R\$ 24.046,25

Programa de Bolsa de Extensão: 0,9% = R\$ 21.641,63

Programa de bolsas de monitoria e estágio: 0,6% = R\$ 14.427,75

Secretaria de Cultura e Arte: 0,5% = R\$ 12.023,13

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: 0,5% = R\$ 12.023,13

Secretaria de Inovação: 0,5% = R\$ 12.023,13

Total de Custos Indiretos para UFSC: 168.323,77

Fundação de Apoio: 168.323,76

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Formação de 150 lideranças trabalhadoras domésticas nas quatro regiões do Brasil, abarcadas pelo projeto. Planejamento do curso. Quatro encontros de formação presenciais e com duração de três dias cada em cada região. Cada etapa será também composta por reuniões preparatórias, seminário e atividades remotas para acompanhamento da efetivação do conteúdo.	Atividade Formativa	19	-	-	03/24	03/26
3.1	Apoio técnico, incluindo membros da Fenatrad para realização das atividades regionais	Apoio Técnico (RPA)	05	R\$1600,00	R\$93.077,54	03/24	03/25
3.2	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	Itens de papelaria	50	R\$60,00	R\$5.000,00	03/24	03/25
3.3	Lâmpadas; acessórios para instalações elétricas; materiais e acessórios de máquinas; material para conservação e manutenção	Câmera Fotográfica/Fil-magem	01	R\$2.900	R\$2.900	03/24	05/24

	de bens móveis; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação e telecomunicação.						
	Alimentação e coffee-break	Refeição	2.508	R\$50,00	R\$125.400	03/24	03/26
	Passagens	Passagem aérea (por trecho)	836	R\$1.263,88	R\$1.056.600	03/24	03/26
	Hospedagem	Diárias de hospedagem	1254	R\$285,97	R\$358.600	03/24	03/26
PRODUTO	150 trabalhadoras domésticas com diploma de educação para cidadania "Trabalho Doméstico Cidadão"	Trabalhadora Diplomada	150	-	-	06/24	03/26
META 2	Incluir o trabalho doméstico remunerado como tema fundamentais de ensino e pesquisa na universidade	Integrante da universidade formada e atuando no tema	04	-	-	03/24	03/26
6.1	Bolsa de coordenação do programa	Integrante da universidade formada e atuando no tema	01	R\$1600/mês	R\$38.400,00	03/24	03/26
6.2	Bolsa de estágio pós-doutoral	Integrante da universidade formada e atuando no tema	01	R\$5.200/mês	R\$124.800	03/24	03/26
6.3	Bolsa de extensão para nível de pós-graduação	Integrante da universidade formada e atuando no tema	02	R\$1600/mês	R\$76.200,00	03/24	03/26
6.4	Bolsa de extensão para nível da graduação	Integrante da universidade formada e atuando no tema	01	R\$950,00/mês	R\$22.800,00	03/24	03/26
	Assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais permanentes; transportes de bagagens e pedágios; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; pagamento de taxas de publicação em periódicos; confecção de pastas, e outros materiais de apoio para eventos, etc	Material impresso	04	R\$26.000	R\$104.000	03/24	03/26
	Tarifas bancárias e correios; inscrições em eventos.	Tarifa	24	R\$50,00	R\$1.200,00		
	Equipamentos hospitalares e cirúrgicos; datashow; equipamentos para videoconferência, equipamentos para	Equipamentos (computador, Datashow e periféricos)	05	R\$2.100	R\$10.000		

	pesquisas; geladeiras, computadores e outros equipamentos e material que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.						
PRODUTO	04 integrantes da universidade com experiência e aptidão para atuar nos temas abarcados pelo projeto	Integrante da universidade formada e atuando no tema	04	-	-	03/24	03/26
Fundo de reserva	-	-	-	-	R\$10.000,00	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro de 2024	R\$2.404.625,03

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-	Custos Indiretos para UFSC	R\$168.323,77
339039	Custos para gerenciamento do projeto (fundação de apoio)	R\$168.323,76
339039	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	R\$5.000,00
339039	Bolsas de Extensão para a coordenação do projeto (docentes ou TAEs)	R\$38.400,00
339039	Bolsas de Extensão para estudantes participantes do projeto (graduação, mestrado ou doutorado)	R\$262.800,00
339039	Pagamento de professores e servidores, ativos ou aposentados, ou membros externos por prestação de serviço (RPA) e encargos sociais associados a essa forma de pagamento	R\$93.077,54
339014	Diárias	-
339039	Alimentação	R\$125.400,00
339039	Passagens	R\$1.056.600,00
339039	Hospedagem	R\$358.600,00
339039	Assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais	R\$104.000,00

	permanentes; transportes de bagagens e pedágios; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; pagamento de taxas de publicação em periódicos; confecção de pastas, e outros materiais de apoio para eventos, etc.	
339039	Tarifas bancárias e correios; inscrições em eventos.	R\$1.200,00
339039	Fundo de reserva técnica para possíveis problemas na execução do projeto	R\$10.000,00
339039	Equipamentos hospitalares e cirúrgicos; datashow; equipamentos para videoconferência, equipamentos para pesquisas; geladeiras, computadores e outros equipamentos e material que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.	R\$10.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis, janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Data: 23/01/2024 09:26:37-0300

CPF: ***.037.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
Irineu Manoel de Souza

13. APROVAÇÃO

Brasília, janeiro de 2024

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora